



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



RELATÓRIO DE IMPRENSA

28 para 29 de Setembro de 2026.

GUARAPUAVA

01. PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU SOSSEGO ALHEIO

Data/hora/local: 27/09/2026 – 05h46min – São Cristóvão.

Descrição: A Polícia Militar foi acionada para averiguar uma ocorrência de perturbação do trabalho ou sossego alheio. No local da ocorrência, as equipes orientaram um masculino de 25 anos sobre a possível perturbação do sossego. O autor relatou aos policiais que havia acabado de encerrar as atividades no estabelecimento. Como a vítima optou por não dar continuidade ao procedimento formal de representação, a equipe policial, depois da orientação, preparou o boletim de ocorrência, tendo em vista que a ocorrência terminou dentro da normalidade.

02. LESÃO CORPORAL

Data/hora/local: 27/09/2026 – 05h39min – Conradinho.

Descrição: A equipe policial foi acionada para atendimento de uma situação de vias de fato. No local da ocorrência, foram localizados dois envolvidos, ambos apresentando ferimentos aparentes. Foi realizado o levantamento dos fatos, sendo possível colher o relato do masculino de 34 anos, o qual informou ter sido agredido por um masculino de 31 anos, mediante o uso de um facão. Não foi possível colher informações do masculino de 31 anos, em razão deste ter sido encaminhado pelo SAMU, para o hospital devido às lesões que apresentava. Ainda no local da ocorrência, foi realizado contato com uma mulher de 32 anos, esposa do masculino de 31 anos, a qual relatou que o masculino de 34 anos, teria iniciado a confusão e que seu marido teria apenas se defendido. Relatou também que,



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



durante a situação, o masculino de 34 teria danificado o veículo pertencente ao seu marido, utilizando pedras. Diante dos fatos, o envolvido que permaneceu no local, foi encaminhado até a Urgência Trianon para atendimento médico e posteriormente à Delegacia de Polícia Civil, para apreciação da autoridade policial e adoção das medidas legais cabíveis. Coube no final pela equipe policial a preparação do boletim de ocorrência.

03. ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Data/hora/local: 27/09/2026 – 15h00min – Industrial

Descrição: Equipe realizava patrulhamento no bairro industrial, quando na via avistou uma motocicleta parada em via pública com as mesmas características repassadas pela vítima sendo uma CG de cor azul, modelo antigo, farol quadrado ocupado por dois masculinos que teriam tentado roubar a motocicleta. Assim que a equipe realizou abordagem dos ocupantes da moto, nada de ilícito foi encontrado. Em revista na motocicleta foi averiguado que a placa conforme sistema SESP/mobile constava de uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Titan de cor azul, porém o motor que está na motocicleta é da marca Sundown. Como também, a motocicleta está com o chassi total suprimido, sem alerta de furto/roubo, apenas restrição administrativa de baixa permanente conforme Detran/SP. Diante dos fatos foi dado voz de prisão para Emanuel, que foi conduzido no compartimento traseiro da viatura sem a necessidade de algemas, até a 14ª SDP para a apreciação do delegado de plantão.

04. CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO/DESINTELIGÊNCIA

Data/hora/local: 27/09/2026 – 23h03min – Vila Bela.

Descrição: Repassada situação de violência doméstica. No local, em contato com os supostos envolvidos, ambos relataram que só ocorreu uma discussão de casal. Procedida a identificação foi constatado que o masculino possui mandado de prisão em seu desfavor, encaminhado ao SECAT.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



PITANGA

05. ABORDAGEM DE SUSPEITO / ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR/ DESOBEDIENCIA / PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO / RESISTENCIA / VEICULO RECUPERADO.

Data/hora/local: 27/09/2026 – 17h58min – Área Rural

Descrição: Na data de hoje, equipes do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), durante ações de patrulhamento ostensivo, obtiveram informações sobre o deslocamento de um veículo Hyundai i30, com alerta de furto registrado no município de Balneário Camboriú (SC), que estaria ingressando na região atendida pela unidade. Durante as diligências pela rodovia PRC-487, as equipes visualizaram o referido automóvel fora da pista de rolamento, após um sinistro de trânsito. No local, uma equipe de apoio já realizava o atendimento inicial, sendo repassado que o condutor havia se evadido a pé para uma área de vegetação próxima. De posse das características físicas e das vestimentas do suspeito, os policiais iniciaram o patrulhamento nas imediações. Em uma estrada vicinal próxima ao Rio Corumbataí, o indivíduo com as mesmas características foi localizado. Durante a tentativa de abordagem, o suspeito desobedeceu à ordem policial, sacou uma arma de fogo e efetuou disparos contra a equipe. Diante da iminente e injusta agressão, os policiais revidaram à ameaça para neutralizar o risco imediato. Após cessar o confronto, a equipe policial realizou a aproximação com segurança e constatou que o indivíduo apresentava sinais vitais. Imediatamente, foi acionado o socorro médico de urgência por meio da central de operações. O atendimento foi prestado pela equipe de saúde, que, no entanto, constatou o óbito do suspeito no local. A arma de fogo utilizada pelo indivíduo e um aparelho celular foram apreendidos. Os órgãos competentes, incluindo a Polícia Científica (Perícia Criminal e Instituto Médico Legal) e a Polícia Civil, foram acionados para os procedimentos de praxe e investigação no local dos fatos. O veículo recuperado foi apreendido e encaminhado à delegacia competente para posterior restituição ao legítimo proprietário.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



PRUDENTÓPOLIS

06. AMEAÇA/DISPARO DE ARMA DE FOGO/POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO - USO PERMITIDO/PRÁTICA DE ABUSO, MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS.

Data/hora/local: 27/09/2026 – 06h39min – Área Rural.

Descrição: A equipe policial foi acionada via COPOM para atendimento de ocorrência de disparo de arma de fogo na localidade de Rio Bonito. No local, em conversa com o solicitante de 33 anos, este informou que seu vizinho, de 49 anos, na data de ontem, 26/09/2026, por volta das 22h, deslocou-se até sua residência, entrou no pátio do imóvel e efetuou um disparo de arma de fogo, utilizando um revólver, em tom de ameaça. O solicitante relatou ainda que, há aproximadamente dois anos, vem sendo perseguido pelo acusado e seu irmão, sendo constantemente ameaçado por ambos e que os dois acusados, são caçadores e que ambos possuem armas de fogo, informando ainda que os dois residem na mesma residência. Diante dos fatos, a guarnição deslocou-se até a residência do acusado onde ele foi abordado na entrada de sua propriedade. Foi realizada busca pessoal, não sendo localizado nenhum objeto ilícito em sua posse. Cientificado acerca das denúncias, o acusado negou os fatos e afirmou não possuir armas de fogo. Na sequência, autorizou a entrada da equipe policial para realização de buscas na propriedade. No interior da residência, foi localizada uma espingarda de pressão, não sendo apresentada à equipe policial qualquer nota fiscal ou documentação referente ao referido objeto. Posteriormente, a guarnição realizou buscas em uma segunda residência situada ao lado da primeira, sendo que o acusado afirmou à equipe que o referido imóvel pertencia ao seu irmão. Ressalta-se que, segundo o relato do solicitante, os dois irmãos residem na mesma residência. No interior dessa segunda residência, sobre uma mesa localizada em um dos quartos, foi encontrado um revólver da marca Taurus, de cor preta, contendo seis munições intactas, da



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



marca CBC. O acusado afirmou que a arma de fogo pertencia ao seu irmão. Próximo ao revólver, foi localizado um frasco transparente contendo aproximadamente 79 gramas de pólvora. Durante as buscas, também foi constatada a existência de outras camas no interior da referida residência, contendo pertences pessoais do abordado, circunstância que divergia da informação inicialmente prestada por ele à guarnição de que o imóvel pertencia exclusivamente ao seu irmão e de que ele não residia naquele local. Além dos fatos mencionados, a guarnição constatou uma situação de aparente maus-tratos envolvendo os cachorros existentes na propriedade. Os animais encontravam-se em estado de extrema magreza, apresentando condição corporal muito debilitada, com as costelas e demais estruturas ósseas visivelmente proeminentes. Segundo o relato apresentado pelo solicitante, os animais seriam utilizados em atividades de caça e permaneceram sem alimentação adequada com a finalidade de serem empregados nessas atividades. No interior da residência, foi localizado um saco de ração, sendo imediatamente fornecida alimentação aos animais. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao acusado, sendo ele encaminhado, juntamente com o solicitante até a Delegacia de Polícia Civil para prosseguimento dos procedimentos cabíveis.

Relatório Confeccionado pelo
CENTRO DE OPERAÇÕES DO 16º BATALHÃO
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ,
“NÓS FAZEMOS A DIFERENÇA”